

TERMO DE APOSTILAMENTO

*5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 09/2019 -SEURB.PMA, PROCESSO
Nº 11.425/24.SEURB/PMA, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS - SEURB E WPS CAMPOS
EIRELI.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 09/2019 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **WPS CAMPOS EIRELI**, pessoa de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 29.099724/0001-53, estabelecida na Estrada do Cajui, nº 32, Alameda B, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, neste ato representada por **WENDEL PATRICK SARDINHA CAMPOS**, brasileiro, Empresário, CPF/MF sob o nº 037.428.082-29, portador do RG 7320705 PC/PA, celebram o presente Termo de Apostilamento, para acobertar despesas com a locação de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva, sem combustível e sem seguro, destinados aos serviços de conservação urbana no município de Ananindeua lote 02, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua- SEURB, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA EM DEB DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº09/2019-SEURB/PMA/LOTE02.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 09/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

1127

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

2- CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

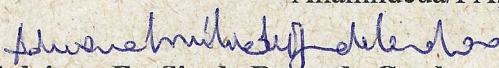
Saldo Anterior: R\$ 1.404.499,09
Valor Reservado: R\$ 838.103,28
Saldo Atual: R\$ 566.395,81
Valor Próximo Exercício: R\$

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 10642
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

WPS CAMPOS EIRELI 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2019 LOTE - 02			
Valor Reservado 2024	DEA - Agosto e Setembro	Saldo Excedente	Valor a Alocar 2024
R\$: 977.787,16	R\$: 114.067,25	R\$: 25.616,63	R\$: 838.103,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua/PA, 05 de janeiro de 2024.


Adriana Emília de Rezende Cardoso

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua- SEURB